Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1009099-69.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Anulação

Exequente: Wilson de Oliveira
Executado: Telefônica Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

- 1 Pago o débito, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
 - 2 Expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 18 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA